

## RESOLUÇÃO N.º 017/2004-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Homologa o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado do pós-graduando Flavio Antonio Barca Junior e dá outras providências.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 042/2004-CEP;  
considerando o Processo nº 004/2002-PGM e despachos exarados à folha 184;  
considerando as decisões tomadas durante a 14ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de junho de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, VICE-COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado do pós-graduando Flavio Antonio Barca Junior, registro acadêmico nº 41714, em sessão realizada em 18.12.2003, sendo considerado aprovado, fazendo jus ao Título de Mestre em Genética e Melhoramento, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento.

Artigo 2º - Fica aprovada a versão final da dissertação mencionada no artigo anterior, intitulada: “Análise de parentesco em bovinos da raça nelore utilizando grupos sanguíneos e polimorfismo de hemoglobina”.

Artigo 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de junho de 2004.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Vice-Coordenadora -